



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 009.2023.**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, às 15h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, com objetivo de dar início a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 009.2023**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em asfáltica e sinalização em diversas ruas do município de Paraipaba-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, contando com a colaboração do Departamento de Engenharia do Município, no que se refere a qualificação técnica e após conclusão da análise, declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, BRIMAX ENGENHARIA LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MORAIS LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESALVAS:** MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar com prazo de validade vencida a certidão exigida na letra “c” do subitem 4.2.2.3 do Edital. Por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da situação, caso a empresa, seja vencedora do certame, conforme estabelece os artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006; CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar com prazo de validade vencida a certidão exigida no subitem 4.2.2.3 do Edital. Por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da situação, caso a empresa seja vencedora do certame, conforme estabelece os artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA INABILITADA:** H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por apresentar o exigido na letra “c” do subitem 4.2.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome de outra empresa. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. Como mais nada foi tratado, para constar,



Prefeitura de **Paraipaba**

lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais. Paraipaba-CE, 10 de maio de 2023.

Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL

Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL

José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL